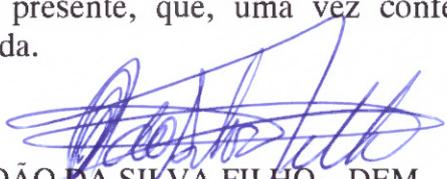




# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

1 ATA Nº 04 DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO  
2 AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO REALIZADA NO  
3 DIA 07 DE MARÇO DE 2019. Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e  
4 dezenove, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, nas dependências da Câmara  
5 Municipal de Assis, na Rua José Bonifácio, nº 1001, às 08h45min, reuniu-se a  
6 Comissão de Meio Ambiente, Infraestrutura e Desenvolvimento - CMID, com o  
7 Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, Senhor Clóvis Marcelino da  
8 Silva, convocado por meio do Ofício nº 133/2019 - CMID, para discutir assuntos  
9 relacionados ao Projeto de Lei nº 07/2019, que “dispõe sobre a abertura de Crédito  
10 Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 578.147,88 (quinhentos  
11 e setenta e oito mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) junto à  
12 Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços”. Estavam presentes os  
13 membros João da Silva Filho – Timba, Presidente, Reinaldo Anacleto, Vice-  
14 Presidente, e Carlos Alberto Binato, Secretário. Participou, também, dessa reunião o  
15 Senhor Eduardo David Figueiredo, engenheiro da Secretaria de Obras. Inicialmente, o  
16 vereador Carlos solicitou ao Secretário Clóvis que explicasse o porquê da supracitada  
17 abertura de crédito, considerando que as obras referentes ao Termo de Convênio  
18 vinculado aos recursos já foram quase todas concluídas e o valor do novo crédito  
19 solicitado não condiz com as despesas já realizadas. O Secretário respondeu que,  
20 realmente, as obras foram quase todas realizadas e que, ainda, restam as instalações  
21 dos radares. Ressaltou que, nos termos do Convênio, o Município deve,  
22 primeiramente, realizar todas as obras e, em seguida, prestar contas ao DETRAN para  
23 que o recurso seja encaminhado para a Prefeitura. Enfatizou que, até o momento, a  
24 Secretaria está realizando as obras com recursos municipais e que somente após a  
25 conclusão, com a medição e prestação de contas, é que o recurso será repassado ao  
26 Município. Esclareceu, também, que este recurso deveria ter sido lançado  
27 automaticamente no Orçamento de 2019 e, por equívoco do departamento financeiro  
28 da Prefeitura, isto não ocorreu e, para que as obras continuem sendo executadas, o  
29 mencionado crédito deve estar previsto no Orçamento deste ano. Ao final, os membros  
30 da Comissão decidiram encaminhar ofício ao Poder Executivo para solicitar  
31 informações específicas referentes ao projeto. Não havendo mais nada a ser discutido,  
32 foi encerrada a presente reunião às 10h15min e eu, Alisson José de Andrade,  
33 Secretário da Ata, lavrei a presente, que, uma vez conferida pelos membros da  
34 Comissão, vai por eles assinada.

  
JOÃO DA SILVA FILHO – DEM  
Presidente

  
REINALDO ANACLETO – PDT  
Vice-Presidente

  
CARLOS ALBERTO BINATO – PSDB  
Secretário

